



## COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO 2024 - SINPOL/MS

---

### Edital nº 16 – ANULAÇÃO DA URNA DA SEÇÃO DE TRÊS LAGOAS.

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Policiais Cíveis de Mato Grosso do Sul – SINPOL/MS torna público a ANULAÇÃO DA URNA DA SEÇÃO DE TRÊS LAGOAS, conforme disposto na deliberação da Comissão Eleitoral, com o seguinte teor:

***“Diante disso, e em conformidade com o artigo 109, § 3º do Estatuto do Sinpol/MS, que assim prescreve: [na apuração] ‘Art. 109. Contadas as cédulas da uma, o Presidente verificará se o seu número coincide com o da lista de votantes.(...) §3º. Se o total de cédulas for superior ao da respectiva lista de votantes, a uma será anulada’ a Comissão Eleitoral delibera pela anulação da urna da seção de Três Lagoas.***

***Considerando que o número de votantes da referida seção de 87 (oitenta e sete) filiados aptos é menor que a diferença de votos entre as duas chapas mais votadas, não será necessária convocação de novas eleições sindicais suplementares, como autoriza o artigo 114 do Estatuto Social da entidade.”***

Publique-se e afixe-se.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2024.

**ANDRÉ CARVALHO BITENCOURT**  
Presidente da Comissão Eleitoral 2024  
SINPOL/MS